



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESULTADO FINAL

Estão eleitas de acordo com o Edital 01/2024 de Eleição para CIS/UFVJM - Gestão 2024-2027, do processo epigrafe, as seguintes chapas (titular e suplente):

Tabela 1 - Chapas eleitas para gestão da CIS/UFVJM para gestão 2024-2027.

Nome Completo	Nº SIAPE	Chapa	Representação no mandato	Cargo	E-mail institucional	Total de votos
Islane Santos	1251282	Chapa 1 Unai	Titular	Engenheira Civil	islane.santos@ufvjm.edu.br	Confirmados = 126; Nulos = 4; Branco = 13;
Anúbia Alessandra de Barros Silva	2300894		Suplente	Administradora	anubia.barros@ufvjm.edu.br	
Alexandra Aparecida Jovito Silva	1645669	Chapa 1 Mucuri	Titular	Assistente Administrativa	alexandra.jovito@ufvjm.edu.br	Confirmados = 117; Nulos = 13; Branco = 13;
Fatima Maria Franco de Oliveira	1981126		Suplente	Assistente Administrativa	fatima.franco@ufvjm.edu.br	
Juliana Reis Rabelo Santos	3114252	Chapa 1 Diamantina	Titular	Enfermeira	juliana.rabelo@ufvjm.edu.br	Confirmados = 121; Nulos = 12; Branco = 10;
Juscilene de Fátima Neves	1811577		Suplente	Assistente Administrativa	juscilene.neves@ufvjm.edu.br	
*	---	Chapa 1 Janaúba	Titular	---	---	---
*	---		Suplente	---	---	

*Observação: De acordo com o art. 13, caso não haja chapas inscritas para cumprimento do art. 2º, do Edital 01/2024 de Eleição para CIS/UFVJM - Gestão 2024-2027, o Conselho Universitário designará os membros necessários até que se cumpra o artigo supracitado. Este artigo está em consonância com o disposto no art. 17 da Resolução nº 10/2024/CONSU, de 28 de maio de 2024 - Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão.



Documento assinado eletronicamente por **Alesson Pires Maciel Guirra, Presidente**, em 29/07/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rocha Sudre, Servidor (a)**, em 29/07/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Gomes Rodrigues Drumond, Servidor (a)**, em 29/07/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1489866** e o código CRC **382B16EA**.